UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA n. 552 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 354ª Reunião, realizada em 5/4/2002,

R E S O L V E:

Homologar a Resolução *ad referendum* do CEPE n. 033/2002, de 6/3/2002, que aprovou a proposta de Reformulação do Programa de Pós-Graduação em Política Social em nível de mestrado e doutorado, apresentada pelo Departamento de Serviço Social (SER), a partir de 6/3/2002.

Brasília, 10 de abril de 2002.

p/ Lauro Morhy
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IH/SER/DPP/DAA/ACS/SCA.